

Solicitação de esclarecimento Concorrência 08/2021

comercial@belaviaconstrucoes.com.br

ter 28/09/2021 15:43

Para: DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

Boa tarde,

A empresa Belavia Comercio e Construções, sob nº de CBPJ: 10.855.985/0001-90 solicita esclarecimento referente a Licitação tipo Concorrência Nº 008/2021, cujo objeto é: Contratação da execução das obras de implantação da duplicação da rodovia DF-001, no trecho compreendido entre a DF-027 e a DF-025. Os serviços a serem executados são: terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, ciclovia, paisagismo e canteiro de obras

01) De acordo com o item 2.3 não será permitido consórcio nesta licitação, por se tratar de obra de interesse público, solicito esclarecimento quanto a justificativa para não permitir a constituição de consórcio, tendo em vista que nos últimos certames publicados pelo órgão (07.2021, 06/2021 e 05,2021), foi permitida a participação com a formação de consórcio, cabe ressaltar que os objetos e valores do certames anteriores são semelhantes ao objeto da presente licitação. Segue abaixo a descrição da justificativa para participação em consórcio dos editais anteriormente publicados.

"Por se tratar de obra de grande vulto e visando melhor atender o interesse público almejado, ampliando a distribuição dos serviços a um maior número de licitantes, poderão participar do presente certame as empresas em regime de consórcio, desde que atendidas as determinações contidas no artigo 33, da Lei nº 8.666/93, obedecendo as seguintes normas".

Diante do exposto e em conformidade com a Lei Nº 8.666 de junho de 1993, solicito análise e manifestação quanto ao questionamento acima exposto.

atenciosamente,

Eng. Joebson Silva
Tel: (61) 99874-4408

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta n.º 89/2021 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 04 de outubro de 2021

À Empresa**BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES****Ref. Edital de Concorrência nº 008/2021****E-mail: comercial@belaviaconstrucoes.com.br****Prezados Senhores,**

Em resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa, quanto ao edital em referência e após consulta a área técnica, informamos:

"Que os serviços necessários para a Duplicação da DF-001, conforme especificado na **CC 08/2021**, são de baixo grau de dificuldade e que a empresa deverá atender integralmente à todos os requisitos técnicos para o bom desenvolvimento dos trabalhos."

Atenciosamente,

SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES**Diretora de Materiais e Serviços****Substituta**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES - Matr.0221471-7, Diretor(a) de Materiais e Serviços-Substituto(a)**, em 04/10/2021, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71301753)
verificador= **71301753** código CRC= **73E567F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583

00113-00016731/2021-41

Doc. SEI/GDF 71301753